



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ACÓRDÃO Nº 20-2024-ANTAQ

1. Processo: 50300.009303/2022-03
2. Interessado: Agência Nacional de Transportes Aquaviários
3. Relator: Lima Filho
- 3.1. Revisor: Alber Vasconcelos
4. Unidade Técnica: Superintendência de Regulação

5. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do Eixo 3.1 da Agenda Regulatória 2022/2024,

ACORDAM os Diretores da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, reunidos para a Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada de nº 558, ante as razões expostas pelo Relator, em:

- 5.1. submeter à audiência e consulta públicas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias:
 - 5.1.1. a Nota Técnica para Proposição de Ato Normativo nº 2/2022/GRP/SRG, SEI nº 1629084;
 - 5.1.2. o Relatório de AIR 2 SEI nº 1629102; e
 - 5.1.3. a Resolução-MINUTA AST-D2 SEI nº 2151334;
- 5.2. encaminhar os autos à Superintendência de Regulação - SRG e à Secretaria Geral - SGE, para que adotem as providências pertinentes.

6. Data da Reunião: 1º/02/2024 - Telepresencial.

7. Especificação do quórum:

7.1. Diretores presentes: Eduardo Nery (Presidente), Flávia Takafashi, Lima Filho (Relator), Alber Vasconcelos (Revisor) e Caio Farias.

(assinado eletronicamente)

EDUARDO NERY MACHADO FILHO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nery Machado Filho, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2153417** e o código CRC **30DBD252**.